PJe
Processo Judicial
eletrônico

# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Guaxupé**

**2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis de Guaxupé**

AV. PREF. ANIBAL RIBEIRO DO VALE, 150 - - VILA SANTO ANTONIO - 3552-4600

Carta Precatória

**246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO**

2ª CÍVEL-PREC CÍVEIS
PROCESSO: 5008609-85.2025.8.13.0287 (PROCESSO ELETRÔNICO)
NOSSO Nº: 500736-3

2ª VARA CÍVEL E DC. PREC. CÍVEIS
MANDADO: 1
COMARCA
GUAXUPÉ - MG

AUTOR: SICOOB AGROCREDI
RÉU/RÉ: ISAIAS RAMOS 05844697642
PROCESSO ORIGEM: 5001146-83.2022.8.13.0518

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :
ISAIAS RAMOS 05844697642 - CNPJ: 20.886.758/0001-86
Endereço:
R.CAPITÃO JOAQUIM NORBERTO, 105, UNIDADE ADMINISTRATIVA - Fone:
CENTRO - CEP: 37830000 - GUAXUPÉ/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

AVALIAÇÃO do veículo FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4, placa OQQ7A87, ANO 2013/MODELO 2014, Chassi: 9BD197134E3129700 de titularidade do executado ISAIAS RAMOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.886.758/0001-86. SR OFICIAL DE JUSTIÇA, registrar no respectivo Autos as informações detalhadas acerca do estado de conservação, como quilometragem atual, condições dos pneus, existência de eventuais avarias, estado da lataria, pintura, vidros e lanternas, bem como a juntada de registros fotográficos do veículo.

Ciente: _____

Lucimara A. R. O. Miranda
OFICIAL JUDICIÁRIO
MAT 30.355-2

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
**HENRIQUE CESAR MENDES BONFIM**
**REGIÃO: 1 - PERIMETRO URBANO I - GUAXUPÉ**

Mandado: 1
COM VERBA INDENIZATÓRIA
Certidão: ☒ Verso ☐ Anexa

**O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS**
**É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.**

Número do documento: 26050816582011700010672018951
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050816582011700010672018951
Assinado eletronicamente por: HENRIQUE CESAR MENDES BONFIM - 16/05/2026 16:58:23
Num. 1067529855642 - Pág. 4

GUAXUPÉ, 27 de fevereiro de 2026.

Comarca de Guaxupé - MG
Escrivã(o) Judicial: MILENE MARIANO DA SILVA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito:

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 05(cinco) dias mês de maio(05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de Guaxupé, estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de processo nº 5008609-85.2025.8.13.0287 (mandado 1), compareci às 16:00h ao endereço indicado no mandado, acompanhado da advogada do autor, Dra. Mariana Vieira da Silva, e lá sendo, passei a vistoriar o veículo a que se refere o mandado e, após pesquisa, avaliei o bem conforme descrito abaixo:

**- 01(um) automóvel marca/modelo FIAT/GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 EVO F.FLEX 8V, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor prata, placa OQQ7A87, chassi 9BD197134E3129700; veículo apresentando o seguinte estado de conservação: odômetro marcando 222.494KM; 04 rodas enferrujadas; 04 pneus carecas; estepe "meia vida"; pequenos riscos em geral por toda a lataria; a pintura do capô do motor, do porta-malas e do para-choques traseiro está toda descascada; a lanterna direita traseira está trincada; os para-choques dianteiro e traseiro estão raspados/riscados; o estofamento está em bom estado de conservação, porém o banco do motorista está rasgado na lateral do assento; painel em bom estado de conservação; volante envelhecido; veículo desprovido de macaco, mas possui triângulo e chave de rodas.**
**Obs.: seguem anexas as fotos do veículo.**

**Após pesquisa, avalio o bem acima descrito pelo valor de R$26.391,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais).**

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador. O referido é verdade e dou fé.

**Guaxupé, 05 de maio de 2026.**

**Henrique Cesar Mendes Bonfim**
**PJPI-23.362-7**
**Oficial de Justiça Avaliador**

Número do documento: 26050816362011700010672012931
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050816362011700010672012931
Assinado eletronicamente por: HENRIQUE CESAR MENDES BONFIM - 05/05/2026 16:58:23
Num. 106772955642 - Pág. 42